

EDITAL PET 02/2022
SELEÇÃO DE ACADÊMICO(A) BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)
PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe (PROEX), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão comunicam aos(as) alunos(as) dos cursos da área da saúde do campus de São Cristóvão-SE e campus da Saúde Aracaju-SE que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de discentes bolsistas e voluntários(as) para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência - 2022/2023)**, de acordo com o estabelecido no EDITAL SGTES/MS nº 01, de 11/01/2022, publicado no D.O.U. Edição 7, Seção 3, página 159 e, tornam público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de acadêmicos(as) bolsistas e voluntários(as) para o período de 12 meses de vigência do projeto a iniciar em agosto de 2022.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1.** Aumentar os cenários de aprendizado e a utilização de situações diretamente ligadas à realidade em que o(a) graduando(a) está inserido(a), para possibilitar a aproximação da universidade com a comunidade;
- 1.2.** Permitir ao(à) graduando(a) uma melhor compreensão da estrutura dos serviços de atenção à saúde e dos aspectos de trabalho neles desenvolvidos, além dos aspectos sociais e culturais da comunidade relacionados ao processo saúde-doença;
- 1.3.** Construir uma disciplina que engloba os 10 cursos da área da saúde do campus da UFS favorecendo a formação de outros(as) acadêmicos(as) que não puderam participar do projeto PET Saúde, mas que se beneficiarão no campo do ensino e da extensão acadêmica em nossa IES;
- 1.4.** Favorecer, por meio da integração ensino-serviço, o desenvolvimento de ações de forma integrada ao processo de trabalho das equipes de saúde, buscando a participação ativa dos(das) profissionais de saúde e da população adscrita, numa relação criativa e construtiva para a produção do cuidado;
- 1.5.** Estimular a educação permanente dos(as) profissionais com foco na resolutividade dos problemas de saúde do usuário e do coletivo e proporcionando aos(às) estudantes a vivência dos desafios para se atingir os princípios do SUS.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICO(A) BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

- 2.1.** Poderá ser candidato(a) a acadêmico(a) bolsista e voluntário(a) PET Saúde: Gestão e Assistência o(a) aluno(a) que atender aos seguintes requisitos:
 - a)** Estar regularmente matriculado(a) nos respectivos Departamentos;
 - b)** Estar cursando em 2022.1, conforme consta no histórico do SIGAA:
 - Educação Física-bacharelado: 3º ao 7º período;
 - Enfermagem: do 5º ao 9º período;
 - Farmácia: do 5º ao 9º período;
 - Fisioterapia: do 5º ao 9º período;
 - Fonoaudiologia: do 3º ao 7º período;
 - Medicina: do 3º ao 5º período;
 - Nutrição: do 3º ao 7º período;
 - Odontologia: do 3º ao 7º período;
 - Psicologia: do 5º ao 9º período;
 - Serviço Social: do 3º ao 7º período.
 - c)** Dispor de dedicação de até 12 horas semanais para desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto (podendo acontecer eventualmente reuniões aos sábados);

- d) Não ser bolsista de qualquer outro programa durante a vigência da bolsa (apenas para o(a) acadêmico(a) bolsista);
- e) Não possuir nenhum vínculo empregatício [apenas para o(a) acadêmico(a) bolsista].

2.2. Dos Documentos Necessários para Inscrição.

Para a inscrição é necessário:

- a) Ficha de inscrição disponível no Anexo 1;
- b) Cópia do histórico escolar atualizado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) interessados(as) deverão entregar, PRESENCIALMENTE, na sala 06 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), localizada no 1º andar do Prédio da Reitoria no campus São Cristóvão, no período de **19 a 20 de julho de 2022, das 13:00 às 16:00 horas**, a ficha de inscrição preenchida em **LETRA DE FORMA (ANEXO 1)**, cópia do histórico escolar atualizado e cópia da carteira de identidade ou CNH.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ACADÊMICO(A) BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

4.1. São atribuições do(a) acadêmico(a) bolsista e voluntário(a):

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde: Gestão e Assistência;
- b) Participar durante a sua permanência no PET-Saúde: Gestão e Assistência e de todas as atividades programadas pelo(a) professor(a) coordenador(a), tutor(a) e preceptor(a) (ensino, pesquisa e extensão);
- c) Trabalhar em equipe e atender às necessidades dos cenários de práticas, buscando principalmente a melhoria das condições de saúde dos(das) usuários(as);
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de aluno do PET-Saúde: Gestão e Assistência nesses trabalhos;
- f) Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde: Gestão e Assistência, constantes no de acordo com o estabelecido no EDITAL SGTES/MS nº 01, de 11/01/2022, publicado no D.O.U. Edição 7, Seção 3, página 159.

5. DAS VAGAS PARA ACADÊMICO(A) BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

5.1. Serão abertas 40 vagas para alunos(as) bolsistas remunerados(as), conforme disponibilidade de vagas do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), considerando a ordem classificatória de cada curso (previsão de 4 alunos bolsistas remunerados para cada um dos cursos descritos conforme item 2.1, com duração de até 12 meses a partir da data de início das atividades). Os(as) aprovados(as) excedentes poderão ser selecionados(as) para a função de acadêmico(a) voluntário(a) a depender da disponibilidade de vagas liberadas pelos serviços de saúde em que o projeto atuará.

6. DA AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS(AS) ACADÊMICOS(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS)

- 6.1.** A seleção será realizada pela Comissão Técnica da PROEX;
- 6.2.** Serão considerados(as) aptos(as) a participar do processo seletivo os(as) candidatos(as) que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.2, no prazo estipulado por este edital;
- 6.3.** Será aplicada uma **prova objetiva** com questões de múltipla escolha, no valor total de 10,0 pontos, no **dia 27/07/2022 às 08:00**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Concluída a avaliação por meio da prova objetiva com questões de múltipla escolha, no valor total de 10,0 pontos, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem de pontuação, para cada curso descrito neste edital.

7.2. Os(as) primeiros(as) 04 (quatro) colocados(as) de cada curso serão selecionados(as) como bolsistas e os(as) demais, como voluntários(as), caso queiram atuar no projeto e sejam liberadas as vagas pelos serviços de saúde, ou então ficarão como cadastro de reserva.

7.3. Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade.

7.4. A aprovação final dos(as) selecionados(as) está condicionada à liberação do número de bolsas e efetivo início das ações.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção conforme prazo estabelecido no cronograma.

8.2. O pedido deverá ser encaminhado à PROEX com o **Assunto: Pedido de reconsideração para Seleção no PET-Saúde: Gestão e Assistência.**

8.3. O recurso deverá conter as razões da discordância do(a) reclamante.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE		DATA	LOCAL
1	Período geral de inscrição	19 a 20/07/2022	Sala 06 da PROEX
2	Divulgação das inscrições homologadas	21/07/2022	Página da PROEX https://proex.ufs.br/pagina/21986-abertos-para-submissao
3	Prazo para interposição de recurso	22 e 25/07/2022	Sala 06 da PROEX das 13:00 às 16:00 horas
4	Divulgação final das inscrições homologadas	26/07/2022	Página da PROEX https://proex.ufs.br/pagina/21986-abertos-para-submissao
5	Realização da prova objetiva	27/07/2022 às 08h00	Local a definir, divulgado em: https://proex.ufs.br/pagina/21986-abertos-para-submissao
6	Divulgação do resultado parcial	28/07/2022	Página da PROEX https://proex.ufs.br/pagina/21986-abertos-para-submissao
7	Prazo para interposição de recurso	29/07 e 01/08/2022	Sala 06 da PROEX das 13:00 às 16:00 horas
8	Divulgação do resultado final	02/08/2022	Página da PROEX https://proex.ufs.br/pagina/21986-abertos-para-submissao

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A divulgação da classificação e resultado final serão disponibilizados na página da PROEX.

10.2. O início das atividades dos grupos PET-Saúde: Gestão e Assistência está previsto para o dia 03 de agosto de 2022.

São Cristóvão, 18 de julho de 2022.

Prof^a. Dr^a Sueli Maria da Silva Pereira
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal de Sergipe

REFERÊNCIAS PARA PROVA OBJETIVA A SE REALIZAR EM 27/07/2022 às 08h00

1. Ceccim RB, Feuerwerker LCM. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. *Physis* [online], v.14, n.1, p.41-65, 2004. <http://www.scielo.br/pdf/physis/v14n1/v14n1a04.pdf>
2. Goulart BNG, Chiari BM. Humanização das práticas do profissional de saúde – contribuições para reflexão. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.15, n.1, p.255-68, 2010.
3. Mocellin AS, Amaral RC, Sena TRR. Integração entre universidade e serviços de saúde: a experiência do Pet-Saúde Interprofissionalidade. 1. ed. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2021. 156p. <https://ri.ufs.br/handle/riufs/14394>
4. Silva VO, Santana PMMA. Conteúdos curriculares e o Sistema Único de Saúde (SUS): categorias analíticas, lacunas e desafios. *Interface*, v.19, n.52, p.121-132, 2015. <http://www.scielo.br/pdf/icse/v19n52/1807-5762-icse-1807-576220140017.pdf>
5. Souza GCA, Costa ICC. O SUS nos seus 20 anos: reflexões num contexto de mudanças. *Saúde Soc.* São Paulo, v.19, n.3, p.509-517, 2010.



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICO(A) BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)
PET-Saúde: Gestão e Assistência 2022/2023

Eu, _____, brasileiro(a), em processo de seleção para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde: Gestão e Assistência (2022/2023)**, de acordo com o estabelecido no de acordo com o estabelecido no EDITAL SGTES/MS nº 01, de 11/01/2022, publicado no D.O.U. Edição 7, Seção 3, página 159 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), junto a Universidade Federal de Sergipe, estou ciente, que caso seja aprovado(a) na seleção do **Programa PET-Saúde: Gestão e Assistência**, apresentarei no período de 24h os dados necessários para o cadastro na plataforma do Ministério da Saúde e que caso essa documentação não seja entregue no período estabelecido, automaticamente estarei desclassificado(a) do processo seletivo.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Participante

DADOS DO(A) PARTICIPANTE (preencher em letra de forma)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ UF de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: ()M ()F

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Nome do cônjuge (opcional): _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____

Tel: _____ Celular: _____ WhatsApp: _____

E-mail: _____

Curso de graduação: _____ Turno: _____

Nº de matrícula no curso: _____ MGP: _____ IR: _____

Semestre em que se encontra: _____ Ano de Ingresso: _____